



Primeiro Termo Aditivo Contrato Administrativo 002/2021

Pelo presente, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 19.807.228/0001-16, com sede na Rua Gilberto Oliveira Naves, 478, Bairro Nova Era, CEP 37170-000, na cidade de Boa Esperança, Minas Gerais, neste ato representado por seu representante ao final assinado, HIDERALDO HENRIQUE SILVA, inscrito no CPF 757.697.356-00 denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **LUISA VIEIRA ALMEIDA CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.232.055/0001-08, com endereço na Rua dos Estudantes nº 240, ap. 505, Bairro Centro, na cidade de Viçosa, MG, representada por sua representante legal, Luísa Vieira Almeida, inscrita no CPF sob nº 013.046.866-55 e RG MG 17.343.076, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato acima referido por mais 12 meses, contados a partir do dia 13 de fevereiro de 2022.

Cláusula Segunda – Fica alterado o valor mensal da prestação de serviço para R\$ 2.864,16 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) totalizando R\$ 34.369,92 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), reajustado conforme percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses do INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, conforme acordado entre as partes. Dessa forma, fica o INPC definido como índice para base de cálculo do próximo reajuste, caso haja a prorrogação do contrato.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços, não alterados pelo presente termo, que ratificam.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com as assinaturas das testemunhas.

Boa Esperança/MG, 27 de janeiro de 2022.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS

Contratante

Hideraldo Henrique Silva
Presidente

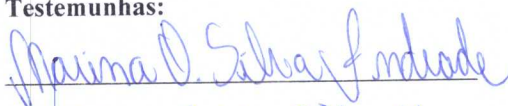


LUISA VIEIRA ALMEIDA CONSULTORIA

Contratada

Representante

Testemunhas:



CPF: 128.150.896-96